

**PORTARIA Nº 43/2020, DE 20 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre designação de servidor para fiscal de contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Paulino Quirino Alves de Sousa** CPF: 023.820.643-23, efetivo do cargo de Técnico de Vigilância Epidemiológica, Matrícula 323-1, para exercer o encargo de **fiscal do Contrato nº 158/2020, Processo Administrativo nº 007/2020, Dispensa de Licitação nº 003/2020** que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de 100 (cem) testes rápidos para diagnóstico da COVID-19 (IGG/IGM) para a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção do Gurgueia-PI.

**Art. 2º** - Designar o servidor **Edilson Alves dos Santos**, CPF: 473.658.893-49, efetivo do cargo de Técnico de Vigilância Epidemiológica, Matrícula 321-1, para exercer o encargo de Suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

*Publique-se, cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí,  
em 20 de maio de 2020.



ÂNGELO JOSE SENA SANTOS  
Prefeito Municipal